

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1399

SÚMULA: Nomea os membros do Comitê Municipal de Controle e Participação Social, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no art. 29 do Decreto Federal Nº 5209, de 17.09.2004;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrarem o Comitê Municipal de Controle e Participação Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, assim constituído:

I – Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Maria Aparecida Ghetino – RG 4.672.710 – 0 e CPF 672.926.079-34

II – Representante do Departamento Mun. de Assistência Social

Douglas Fogliato de Andrade – RG 8.318.121 – 4 e CPF 041.416.429-67

III – Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Manoel Brezolin – RG. 500.881.454 – 2 e CPF 279.066.200 – 20

IV – Representante do Departamento Mun. de Educação e Cultura:

Marlene Cardozo Ghizzi – RG. 3.513.768 – 8 e CPF 524.674.659 – 34

V – Representante da As. De Prot. A Mat. E a Infância – APMI:

Anelise Cristine Konzen – RG 3.121.444 e CPF 029.384.979-03

VI – Representante do Cons. Tutelar.

Gercy da Glória Bottega – RG3.758.371-5 e CPF 545.943.919-15

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

VII – Representante da APAE (As. De Pais e Amigos dos Excepcionais De Marmeleiro):


Rosângela Ap. P. da Silva – RG 6.732.808 – 6 e CPF 994.867.929 – 68.

VIII – Representante do Comitê Gestor Fome Zero:

José Carlos Farias – RG. 5.414.801 – 1 e CPF 766.010.569 –87

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

231 08/2005
